



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 768/2026

Município de Piratini
Secretaria Municipal de Saúde

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. O Objeto do presente TR é Realização de processo eletrônico de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de medicamentos para Assistência Farmacêutica Municipal.

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	Aciclovir	Dosagem 50 mg/g creme, bisnaga com 10g	5.000
2	Ácido Fólico	Dosagem 5mg, comprimido, embalagem hospitalar 30 comprimidos em cada blister	25.000
3	Albendazol	Concentração 40mg/ml, suspensão oral, frasco 10ml	1000
4	Alopurinol	Dosagem 100mg, comprimido, embalagem hospitalar	15.000
5	Alopurinol	Dosagem 300mg, comprimido, embalagem hospitalar	10.000
6	Ambroxol, composição sal cloridrato	Concentração 3mg/ml, xarope, frasco 120 ml	3.000
7	Ambroxol, composição sal cloridrato	Concentração 6mg/ml, xarope, frasco 120 ml	3.000
8	Amiodarona, cloridrato	Dosagem 200mg, comprimido, embalagem hospitalar	10.000
9	Amoxicilina	Dosagem 500mg, cápsula ou comprimido	30.000
10	Amoxicilina+ clavulanato de potássio	Dosagem 500mg+125mg, comprimido	10.000
11	Azitromicina	Dosagem 500mg, comprimido em cartela fracionável	10.000
12	Azitromicina	Concentração 40 mg/ml, pó para suspensão oral	500
13	Anlodipino, Besilato	Dosagem 5mg, comprimido	10.000
14	Atenolol	Dosagem 25mg, comprimido	15.000
15	Betametasona, acetato +betametasona, fosfato dissodico	Dosagem 3mg+ 3mg/ml, suspensão injetavel 1ml	5.000
16	Biperideno, Cloridrato *CONTROLADO	Dosagem 2mg, comprimido, embalagem hospitalar com 30 comprimidos em cada blister	15.000
17	Carbamazepina *CONTRALADO	Dosagem 200mg, comprimido, embalagem hospitalar com 30comprim	15.000
18	Carbamazepina *CONTROLADO	Concentração 20mg/ml, xarope, frasco 100ml	1.000
19	Cilostazol	Dosagem 50mg, comprimido	20.000
20	Ciprofibrato	Dosagem 100mg, comprimido	20.000
21	Ciprofloxacino, cloridrato	Dosagem 500mg, comprimido	30.000
22	Cetoconazol	xampo 2%, frasco 100ml	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

23	Clonazepam * controlado	Dosagem, 2,5 mg/ml, solução oral, gotas, frasco 20ml	1.500
24	Clonazepam * controlado	Comprimido 0,25mg	15.000
25	Cloreto de sódio	Dosagem 0,9% solução nasal, frasco 60ml	1.000
26	Clorpromazina, cloridrato * controlado	Dosagem 25mg, comprimido, embalagem hospitalar, com blister fracionável com lote e data de validade	30.000
27	Clorpromazina, cloridrato * controlado	Dosagem 100 mg, comprimido, embalagem blister fracionável com lote e data de validade	20.000
28	Clorpromazina, cloridrato * controlado	Concentração 40mg/ml, solução oral, gotas, frasco 20ml	35.000
29	Dexametasona	Dosagem 0,1%, creme, bisnaga 10mg	1.000
30	Dexclorfeniramina, maleato	Concentração 0,4mg/ml, solução oral, frasco 100ml	1.000
31	Diclofenaco de Sódio	Dosagem 50 mg, comprimido	10.000
32	Digoxina	Dosagem 0,25, comprimido	15.000
33	Doxazosina, mesilato	Dosagem 2mg, comprimido	30.000
34	Doxazosina, mesilato	Dosagem 4mg, comprimido	30.000
35	Enalapril, maleato	Dosagem 5mg, comprimido	30.000
36	Escitalopram *contralado	Dosagem 10mg, comprimido	100.000
37	Escopolamina	Dosagem 10mg, comprimido	10.000
38	Espironolactona	Dosagem 25mg, comprimido	10.000
39	Fenobarbital * controlado	Dosagem 100mg, comprimido	30.000
40	Fenobarbital * controlado	Concentração 40mg/ml, solução oral	500
41	Finasterida	comprimido 5mg	10.000
42	Fluconazol	Dosagem 150mg, cápsula	3.000
43	Fluoxetina , cloridrato * controlado	Dosagem 20mg, cápsula embalagem hospitalar	150.000
44	Haloperidol *contralado	Dosagem 1mg, comprimido, embalagem hospitalar, com blister fracionável com lote e data de validade	5.000
45	Haloperidol *contralado	Dosagem 5mg, comprimido, embalagem hospitalar, com blister fracionável com lote e data de validade	10.000
46	Hidrocortisona, acetato	Dosagem 10mg/ creme 20g	1.000
47	Ibuprofeno	Concentração 50mg/ml, solução oral	1.000
48	Ibuprofeno	Dosagem 600mg, comprimido, embalagem hospitalar com blister com 10 comprimidos	150.000
49	Itraconazol	Dosagem 100mg, cápsula	4.000
50	Levotiroxina sódica	Dosagem 25mcg, comprimido, blister com 30 comprimidos	20.000
51	Levotiroxina sódica	Dosagem 50mcg, comprimido, blister com 30 comprimidos	30.000
52	Levotiroxina sódica	Dosagem 100mcg, comprimido, blister com 30 comprimidos	25.000
53	Loratadina	Dosagem 10mg, comprimido	30.000
54	Metildopa	Dosagem 250mg, comprimido	10.000
55	Metoprolol succinato	Dosagem 100mg, comprimido liberação prolongada	15.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

56	Metronidazol	Dosagem 100mg/g , bisnaga 50g	2.000
57	Miconazol, nitrato	Dosagem 20mg/g creme, bisnaga 28g	500
58	Miconazol, nitrato	Dosagem 2%, creme vaginal com aplicador, bisnaga 20g	1.200
59	Nimesulida	Dosagem 100mg, comprimido, blister com 10 comprimido	20.000
60	Neomicina+bacitracina zincica	Dosagem 15g, pomoda, creme	1000
61	Nortriptilina , cloridrato * controlado	Dosagem 25mg, cápsula	8.000
62	Óleo mineral	Frasco 100ml	500
63	Omeprazol	Dosagem 20mg, comprimido ou capsula, embalagem hospitalar, com bliester 10,15 ou 30 comprimidos.	150.000
64	Paracetamol	Concentração 200mg/ml, solução oral, frasco 15ml	25.000
65	Paracetamol	Dosagem 500mg, comprimido, embalagem hospitalar, blister com 10 comprimidos	100.000
66	Prednisolona, fosfato sódico	Concentração 3mg/ml, frasco 60ml	3.000
67	Prednisona	Dosagem 5mg, comprimido, blister vom 30 comprimidos, ou caixa hospitalar com 10 comprimidos no blister	20.000
68	Prednisona	Dosagem 20mg, comprimido, blister vom 30 comprimidos, ou caixa hospitalar com 10 comprimidos no blister	20.000
69	Quetiapina *contralado	Dosagem 25mg, comprimido, blister com 30 comprimidos	50.000
70	Risperidona *contralado	Dosagem 2mg, comprimido, embalagem hospitalar, blister com 10 comprimidos	20.000
71	Risperidona *contralado	Dosagem 1mg/ml solução oral, frasco 30ml	10.000
72	Simeticona	Dosagem 125mg, comprimido	10.000
73	Tiamina, cloridrato	Dosagem 300mg, comprimido, embalagem hospitalar, blister com 10 comprimidos	10.000
74	Tobramicina	Concentração 3mg/ml, frasco 5ml	1.000
75	Prometazina, Cloridrato	comp 25 mg	10.000
76	Sais para reidratação oral	envelope pó solução oral	500
77	Sulfametoxazol + Trimetoprima	comprimido 400mg + 80mg	5.000
78	Sulfato Ferroso	comprimido 40mg	60.000
79	Sulfato ferroso	gotas 25mg/ml	500
80	Valproato Sódio (Ácido Valpróico) *contralado	Concentração 57,624mg/ml (equivalente 50mg/ml) solução oral ou xarope, frasco 100ml	40.000
81	Valproato Sódio (Ácido Valpróico) *contralado	Dosagem 500mg, comprimido	60.000
82	Valproato Sódio (Ácido Valpróico) *contralado	Dosagem 250mg, comprimido	60.000
83	Verapamil, Cloridrato	Dosagem 80mg, comprimido	50.000
84	Sulfadiazina de Prata	Dosagem 1%, creme, bisnaga 50 gr	1.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

85	Benzilpenisilina Benzatina	Pó para suspensão injetável, 1200+excipientes (pronta para aplicação com água para injetáveis)	3.000
----	----------------------------	--	-------

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A fundamentação da contratação de empresa de fornecimento dos medicamentos, está no art. 75, *caput*, II, da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição dos medicamentos e insumos visa suprir as necessidades da Farmácia Básica Municipal de Piratini para garantir a Assistência Farmacêutica Municipal ao Termo de Referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

Documento assinado digitalmente em 15/04/2026 11:38:49
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/nwzB> para
verificar a autenticidade.





4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

4.1 A proponente vencedora é responsável pela qualidade dos medicamentos ofertados;

4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.3 Não haverá exigência garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21;

4.4 A CONTRATADA deverá estar regularizada juntos aos órgãos responsáveis, devendo atender os requisitos de habilitação mínima do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo eles:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

5. - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e da Legislação Ambiental.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 O fornecimento dos medicamentos constantes dessa aquisição será executado nos termos abaixo:

a) Regime de execução do serviço: após publicação para cotações, assinatura dos contratos pelos vencedores das cotações, os empenhos serão encaminhados por e-mail ao fornecedor. A entrega deverá ser única e não fracionada.

b) Regras de recebimento provisório e definitivo: Os medicamentos somente serão considerados aceitos após conferência e aprovação pelo Almojarifado da Secretaria de





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Saúde, ficando sujeito a substituição desde que comprovada preexistência de defeitos, a má fé do fornecedor ou as condições de transporte embalagens que comprometam a integridade do produto.

- c) **Transporte** – o transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados de modo a não afetar a qualidade e integridade.
- d) **Entrega** – os medicamentos devem ser entregue em condições de utilização.

6 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

5.1 O Gestor do Contrato será o Sr^o. **MAICO TUNES JOANOL**, Matrícula nº 3.729-0 e o Fiscal do Contrato deverá ser a Sr^a. **RAQUEL DOMINGUES SIGALLES**, Matrícula nº 3.681-1.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Os medicamentos serão recebidos pelo Setor do Almoxarifado e atestado pelo Fiscal do Contrato, onde verificará posteriormente a sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta.

7.2 A administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Estudo Técnico Preliminar;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.3 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

7.4 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir





o recebimento de seus créditos;

7.5 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

7.6 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.7 Prazo de pagamento

7.7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior;

7.8 Forma de pagamento

7.8.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

7.9 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária pagamento;

7.10 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

7.11 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

7.12 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado a apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.13 Reajuste

7.13.1 A aquisição não terá seus preços reajustados durante a vigência do contrato.

7.14 Recebimento

7.14.1 O recebimento dos medicamentos não excluirá a responsabilidade civil pela garantia e qualidade do produtos.

7.15 Entrega





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.15.1 O prazo de entrega dos medicamentos é de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato ou emissão da Nota de Empenho.

7.16 Local

7.16.1 Os medicamentos deverão ser entregues no **Setor de Almojarifado da Prefeitura, situado na Rua Dr. Santo e Silva, nº 151, bairro Vila Nova, CEP 96.490-000, Piratini - RS, entre as 8:00 e 16:00 horas, sem fechar ao meio dia.**

7.17 Nota Fiscal

7.17.1 A nota fiscal deverá ser apresentada no ato da entrega informado o número do Empenho correspondente no campo “Dados Adicionais”.

7.18 Despesas

7.18.1 A Contratada deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem a descrição do objeto.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 O art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 prevê a possibilidade de divulgação da realização da dispensa por baixo valor – caso dos autos – em sítio eletrônico pelo prazo mínimo de três dias, devendo-se adotar o critério de julgamento **MENOR PREÇO** por item.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Os valores estimados para a contratação são os indicados na tabela ANEXO:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 823.620,00 para os medicamentos. Verifica-se que pelo custo estimado da contratação identificado por esta Equipe de Planejamento considera a possibilidade da realização da contratação através da modalidade Pregão Eletrônico com o prazo máximo de vigência contratual inicial de **12 (doze) meses, podendo ser renovado igual período**, conforme previsto pela Lei nº 14.133/2021.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 123/2021, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Piratini – RS”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de 2026, Fonte de Recursos: 1500.

Piratini, 15 de abril de 2026.

Raquel Domingues Sigalles
Farmacêutica RT
Matrícula nº 3.681-1

MAICO TUNES JOANÓL
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente em 15/04/2026 11:38:49
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/nwzB> para
verificar a autenticidade.



Rua XV de Novembro, 207, centro – CEP: 96.490-000 – Piratini/RS
Tel.: (53) 99151-3236 - comprassaudepiratini@gmail.com



Documento assinado digitalmente em 15/04/2026 11:38:49
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/nWzB> para
verificar a autenticidade.